



Taça de Portugal de Escolas de Vela 2020

-

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela 2020, documento aprovado em reunião de Direção de 12 de setembro de 2019, resulta do definido no ponto 5.2.1.4 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir o acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela. O documento que se apresenta, define também os princípios do formato da Taça de Portugal de Escolas de Vela. Pretende-se um evento mais homogéneo, no que ao nível técnico dos velejadores diz respeito, e que se assuma como a grande festa das Escolas de Vela, valorizando, de forma inclusiva, o sentimento de pertença ao Clube e a paixão pela modalidade.

1- CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Taça de Portugal de Escolas de Vela 2020 é disputada na classe Optimist. O número de participantes não está limitado.

2- ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Velas 2020 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões **Infantil** ou **Juvenil sub 15** (que no ano de 2020 não completem 15 anos) e que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2019, nem venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2020.

2.2 O período em que o praticante teve Licença Desportiva Escola de Vela, que não o habilita a competir, não é considerado para efeitos de elegibilidade nesta prova, ou seja, apenas é considerado o período em que o praticante teve a Licença Desportiva Praticante Regular.

2.3 Cada velejador poderá participar uma única vez na Taça de Portugal de Escolas de Vela.

3- TAÇAS REGIONAIS DE ESCOLAS DE VELA

3.1 As Taças Regionais de Escolas de Vela, que conferem acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela, serão disputadas, em cada região, num único evento.

3.2 O formato da competição, a definir pela respetiva Associação Regional, deverá respeitar os princípios do formato da Taça de Portugal de Escolas de Vela (ver ponto 5).

3.3 As Taças Regionais de Escolas de Vela deverão realizar-se até ao dia **9 de Agosto de 2020**, inclusive.

4- ACESSO À TAÇA DE PORTUGAL DE ESCOLAS DE VELA

4.1 Para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela, os velejadores deverão ter participado nas respetivas Taças Regionais de Escolas de Vela, em conformidade com o ponto 3.

4.2 Um Clube participante na Taça Regional de Escolas de Vela poderá propor a inscrição de um velejador que não tenha participado na respetiva Taça Regional de Escolas de Vela, mediante exposição à FPV, carecendo esta de aprovação.

4.3 A listagem de elegíveis de cada região deverá ser enviada pelas respetivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail tessagalhardo@fpvela.pt), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 13 de Agosto de 2019**.

5- INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO

5.1 Os velejadores inscrevem-se individualmente, **através do seu Clube** e representação deste, e competem em frota, com classificação individual, **independente do escalão etário, que nesta prova não se aplica**.

5.2 **Não há número limite de velejadores a serem inscritos por cada Clube**.

5.3 Haverá igualmente uma classificação por equipas, ou seja, por clubes, obtida pelos resultados da regata de frota, que será publicada diariamente com base nos seguintes termos:

- a) Os velejadores do mesmo Clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa;
- b) Pontuarão, em cada regata, no máximo, 3 barcos por Clube, independentemente da sua nacionalidade e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata;
- c) Não existem descartes;
- d) O 1º barco somará 50 pontos, o 2º, 49 pontos, e assim sucessivamente, até ao 50º que somará apenas 1 ponto;
- e) A partir do 50º classificado nenhum ponto será somado;
- f) Não serão consideradas as classificações de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD;
- g) Em caso de empate entre Clubes, este será defeito a favor do Clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação;
- h) Caso o empate subsista, este será defeito a favor do Clube com melhor pontuação na última regata;
- i) Caso o empate persista, este será desfeito a favor do Clube que tenha obtido a melhor pontuação individual na última regata;
- j) Vence o Clube com mais pontos que será o vencedor da **Taça de Portugal de Escolas de Vela**, ao qual será entregue o Troféu Perpétuo da FPV, e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por Clubes.